



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 046/2023

DISPÕE SOBRE A REDESIGNAÇÃO DE
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa de leis,

CONSIDERANDO: Que não será possível a realização da Sessão Extraordinária, no dia 12 de dezembro de 2023, às 9h30, horário designado na Portaria Nº045/2023, para apreciação do **Projeto de Lei de Nº 16/2023-GAB**, de autoria do Prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira, que **Cria o Programa de habitação popular denominado de “Morar Melhor Montes Altos”, e dá outras providências.**

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar o horário da Sessão Extraordinária do dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), para ocorrer às 16h, na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA,

Montes Altos, 11 de Dezembro de 2023.

REGINALDO LIMA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA